

**RESOLUÇÃO Nº 103/2024 – CAP**

Homologa o Acordo de Cooperação Técnico-Científica que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e a Tectron Importadora e Exportadora de Produtos Veterinários Ltda.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 34234/2024, tomada em sessão de 08 de outubro de 2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Cooperação Técnico-Científica que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e a Tectron Importadora e Exportadora de Produtos Veterinários Ltda, tendo como objeto avaliar a adição de produtos com propriedades antimicotoxina na dieta de cordeiros desafiados a uma dieta contaminada experimentalmente com micotoxinas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de outubro de 2024.

Pedro Girardello da Costa  
Presidente da CAP